



PORTARIA Nº 7302/2024 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DO CARGO EFETIVO DE VIGIA, PARA EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO, DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SR. GERONIMO RODRIGUES DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOSE VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Considerando, o protocolo nº 2415/2024 datado de 20 de dezembro de 2024, e os documentos que os acompanham;

Considerando que o servidor público municipal Geronimo Rodrigues dos Santos exerce suas funções no horário das 18h às 06h, em escala de 12 horas trabalhadas e 36 horas de descanso;

Considerando, por fim, o disposto no artigo 73, IV, da Lei Orgânica do Município de Fernão;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder no período compreendido entre 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028, o afastamento do cargo efetivo de vigia, para exercício de mandato eletivo de vereador, do Servidor Público Municipal o Sr. Gerônimo Rodrigues dos Santos, portador do RG nº 45.XXX.160-2 SSP/SP e do CPF nº 317.XXX.878-28.

Parágrafo único. Nos termos do artigo 73, incisos II e III da Lei Orgânica do Município de Fernão, deverá o servidor afastado nos termos do *caput* deste artigo, expressamente indicar sua opção pela percepção da remuneração do cargo efetivo ou do cargo eletivo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 30 de dezembro de 2024.

PUBLICAÇÃO REALIZADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO www.fernao.sp.gov.br DATA: 30/12/2024 EDIÇÃO Nº 1520 <i>[Assinatura]</i>
--

[Assinatura]
José Valentim Fodra
RG. nº 7.XXX.857-6
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO - DATA SUPRA